

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LOURENÇO FILHO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025

Dispensa de Licitação – Art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021

O Instituto de Educação Lourenço Filho, por meio de seu Comitê Executivo, torna público para conhecimento dos interessados o presente Termo de Referência a contratação simplificada de nº 03/2025 pelo regime de menor preço por item e critério de qualidade, que tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza mista da contratação (aquisição de bens e execução de serviços de engenharia e manutenção).

A presente contratação será regida pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, pela Instrução Normativa nº 03/2024 (DOE 13.738), pelo Decreto Estadual nº 11.363/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência contratação simplificada a aquisição de materiais de consumo (pedagógicos, limpeza, expediente), materiais permanentes (cadeiras, cavaletes, encadernadora) e a contratação de serviços diversos, destinados ao fortalecimento das atividades e ao funcionamento da Escola Instituto de Educação Lourenço Filho, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 2855 – Bairro Bosque, Rio Branco/AC.

Valor estimado da contratação: R\$ 101.181,12 (cento e um mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos).

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Cartolina na cor branca 50X66CM	unidade	304
02	Papel Sulfite A3, 297x420mm, 75grs caixa 2500 folhas	Unidade	2
03	Papel Sulfite A4, alcalino, 210mm297mm, 75/m2, 10x500 folhas	Unidade	15
04	Cola branca 1 LT	Unidade	7
05	Barbante escolar cru nº6 100g	Unidade	12
06	Papel Fotográfico Glossy A4 230 gramas pct com 50 fls	Pct	9
07	Papel Fotográfico adesivado tamanho A4 180g-m2 1 pct com 50 fls	Pct	6
08	Pilha palito pct com 4 unidade modelo AAA c/16 nome do modelo B16 similar Duracell Alcalina	Pct	10
09	Prancheta em Duratex c/ prendedor Zincado – para papel A4	Unidade	6
10	Kit 4 Litros Tinta P/ Epson Ecotank L3250 4l (1 Litro de Tinta Black, 1 Litro de Tinta Magenta, 1 Litro de Tinta Cyan, 1 Litro de tinta Yellow) similar Epson produto	Kit	4

	original		
11	Bloco De Anotação Recado Post It Grande 76x76mm com 400 folhas	Bloco	5
12	Bloco com 4 adesivo para recado 38x50 Neon cores c/ 100 folhas	Bloco	5
13	Tesoura pequena inox 13 cm escolar sem ponta cores variadas cx com 50 unidade	Caixa	2
14	Pasta C/ Lombada E Dois Furos Plástica pct com 30 unidade	Pct	2
15	Estilete Largo 18mm Caixa C/ 12 Unidades	Caixa	3
16	E.V.A sem glitter 60X40 cores variadas	Unidade	250
17	E.V.A. com glitter 60X40 1,8mm. Cores: dourado, prateado,vermelho,verde,azul marinho, branco,rosa,amarelo,laranja, verde limão.	Unidade	150
18	Bastão de cola quente fina silicone 7mmx30cm pct com 100 unidade	Pct	7
19	Bastão de cola quente grossa silicone 11,5mm x 30cm pacote com 100 unidade	Pct	7
20	Fita Dupla Face de Papel Branco DK350 19MM X 30Mpct com 4	Pct	10
21	Pasta elastica PVC fina 1/2 OFICIO transparente PCT com 10	Pct	5
22	Pasta elastica PVC grossa 1/2 OFICIO transparente PCT com 10	Pct	5
23	Cola para EVA e Isopor transparente tubo de 35g pct com 12	Pct	2
24	Caneta Marca Texto, Amarela, Caixa com 12,com ponta chanfrada Tinta a base de agua sem cheiro.	Caixa	3
25	Toner para impressora LEXMARK MX310 Series	Unidade	5
26	Tinta Marcador Quadro Branco Reabastecedor Ge-500ml Azul e Preto	Unidade	2
27	Marcador para quadro branco, pincel atômico, ponta ogival espessura de 1,5 mm e 3,0 mm, , não tóxica, apagável a seco,com tampa vedada e clip, Cor: azul. Durabilidade mínima de 500 metros de escrit. Produto similar Pilot.	Caixa	5
28	Marcador para quadro branco, pincel atômico, ponta ogival espessura de 1,5 mm e 3,0 mm, , não tóxica, apagável a seco,com tampa vedada e clip, Cor: preto. Durabilidade mínima de 500 metros de escrit. Produto similar Pilot.	Caixa	5
29	Marcador para quadro branco, pincel atômico, ponta ogival espessura de 1,5 mm e 3,0 mm, , não tóxica, apagável a seco,com tampa vedada e clip, Cor: vermelho. Durabilidade mínima de 500 metros de escrit. Produto similar Pilot.	Caixa	6
30	Grampo para rocama com 2500 Grampos 106/8	Caixa	3
31	Papel A4 210mm x 297 mm Premium Certificado Diplomata Liso 180g m2(60kg) 50 Folhas Cor Branco opaline	Pct	15
32	Papel Adesivo De Contato Transparente/cristal 45 Cmx25	rolo	2

	Mt Transparente		
33	Papel Cartão Colorido 48x66cm Cores (vermelho, azul, verde, marron e preto, branco e amarelo)	Unidade	200
34	Vassoura Piaçava natural com cabo para limpeza pesada	unidade	20
35	Folha de isopor EPS – 100 x 50 x 10 mm – densidade mínima 15 kg/m ³ – cor branca	Unidade	20
36	Kit C/ 12 Tintas Guache 250ml Grande - Acrilex Cores Sortida	Kit	3
37	Limpa alumínio, caixa com 24 unid. x 500ml. Ind. Brasileira.	Caixa	5
38	Papel higiênico folha simples. Fardo com 64 rolos, medindo 60mx10cm.	Fardo	15
39	Detergente para louças neutro, biodegradável, consistente, com 24x500ml	Caixa	10
40	Água sanitaria, a base de cloro, alvejante e desinfetante de uso geral cx com 24x500ml similar quiboa	Caixa	6
41	Saco Lixo Profissional Boca Larga Reforçado rolo com 50 unid, 110Litros.	Rolo	6
42	Fita gomada transparente .48MMX50MT, pct com 4 Rolos	Pct	6
43	Recarga de Gás de cozinha - GLP 13 kg	Unidade	40
44	Perfurador 1 furo 8 folhas P205 -	Unidade	5
45	Tesoura Profissional Multiuso Escritório Inox 21cm	Unidade	20
46	Aplicador Pistola de Cola Quente Grande 40w Profissional	Unidade	15
47	Papel Color Set Cores Sortidas 48 X 66cm pct 100 Um cores sortidas	Pacote	2
48	Extensao 3 Tomadas Slim Tripolar Branco 10,0M	Unidade	5
49	Cadeira Secretaria Com Braços Reguláveis Cor Preto altura 75 cm, encosto com altura de 53 cm, assento com profundidade de 36 cm, possui apoio de braços reguláveis para ajuste personalizado, estrutura giratória.	Unidade	3
50	Cavalete Flip Chart Quadro Branco Madeira Bloco Papel 1,50m Cor Amarelo	Unidade	1
51	Encadernadora para Espiral Furo Redondo A4/Ofício PMX-15 Fls	Unidade	1
52	Execução do serviço de sistema de iluminação decorativa para o jardim do pátio da frente da escola, na cor verde com fornecimento de Luminária Solar Espeto de Jardim LED SMD Verde 10 Lúmens apropriadas para área externa ip68 ou superior,conectoresfixação dos pontos de luz respeitando as normas de segurança e estética paisagística. Com Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
53	Serviço de fornecimento e aplicação de brita tipo nº 1 ou nº 0 em áreas de jardim patio frente , incluindo: Preparação do solo, com limpeza e remoção de resíduos; com mão de obra e material incluso.	Serviço	1
54	Serviço de remoção de fechaduras antigas dos armários escolares e instalação de sistema alternativo com correntes para cadeados, incluindo, remoção das fechaduras existentes de forma limpa, sem danificar os os armários; Fornecimento e instalação de correntes galvanizadas (espessura mínima de 4 mm), resistentes à	Serviço	450

	oxidação e ao uso frequente; Furação e fixação das correntes diretamente nos armários com buchas, parafusos e/ou rebites adequados; Inclusos materiais, ferramentas e mão de obra especializada para execução completa do serviço.		
55	Serviço de adaptação de grade metálica existente, localizada entre área externa e interna da escola, com fabricação e instalação de portão metálico integrado, permitindo o controle de acesso, incluindo: Corte preciso da grade para abertura da passagem, Fabricação sob medida de portão metálico (em tubo galvanizado, ferro ou aço, conforme padrão da escola), com reforço estrutural e acabamento em pintura anticorrosiva; instalação do portão com dobradiças reforçadas, sistema de tranca interno/externo (fechadura ou trinco), e batentes soldados ou parafusados na estrutura existente; Acabamento e pintura final do portão e da área afetada da grade, com tinta anticorrosiva (esmalte sintético ou epóxi), com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
56	Confecção cortina 12x4 metros tecido oxford DUPLO Blecaute, instalada com sistema de abertura dupla no palco do auditorio para apresentações com suporte para instalação com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
57	Confecção e instalação de espelho medindo 2,90x0,70 para escovodromo com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
58	Construção e instalação de um outdoor metálico com base metálica, com medidas de 3,5m x 1,0m, destinado à fixação de anúncios da escola, como campanhas de matrícula, eventos, avisos e comunicados gerais. com material e mão de obra incluso	Serviço	1
59	Serviço de instalação de Tanque Plástico 40 Litros C/válvula (aquisição) para área externa da cantina, com adaptação hidráulica completa para uso exclusivo de lavagens, com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
60	Serviço de substituição de 5 torneiras instaladas no escovódromo de inox, todas com sistema de acionamento temporizado (aperta e desliga sozinho). Com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
61	Serviço de instalação de torneira na quadra da escola com sistema hidráulico, encanção, torneira com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
62	Serviço de manutenção, limpeza e reposição de gás no aparelho de ar condicionado split 30 mil btu's das salas de aula com material e mão de obra incluso com garantia de 3 meses.	Serviço	29
63	Serviço de manutenção, limpeza e reposição de gás no aparelho de ar condicionado split 18 mil btu's das sala COZINHA SECRETARIA(1) DIRETOR(1) COORDENAÇÃO ADM(1) com material e mão de obra incluso com garantia de 3 meses.	Serviço	3
64	Serviço de manutenção, limpeza e reposição de gás no	Serviço	6

	aparelho de ar condicionado split 48 mil btu's do auditorio com material e mão de obra incluso com garantia de 3 meses.		
65	Serviço de manutenção, limpeza e reposição de gás no aparelho de ar condicionado split 30 mil btu's dos laboratorio de fisica, matematica e ciência com material e mão de obra incluso com garantia de 3 meses.	Serviço	3
66	Serviço de manutenção, limpeza e reposição de gás no aparelho de ar condicionado split 30 mil btu's da biblioteca (2) e sala vip (1) com material e mão de obra incluso com garantia de 3 meses.	Serviço	3
67	Serviço de limpeza e reposição de gás no aparelho de ar condicionado split 30 mil btu's do AEE(1) Planejamento(2) Coordenação de Ensino(1) e Sala dos Professores (4) e Cantina(1) com material e mão de obra incluso com garantia de 3 meses.	Serviço	9
68	Serviço de reparo da cisterna com reboco para o vazamento de agua. Sisterna de 17 mil litros com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
69	Serviço de troca de compressor de ar condicionado split 30 mil btu's das salas de aula 2º ANO A (1), 3º ANO A (1), 1º ANO D (1) e 2º ANO F (1).	Serviço	4

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E QUALIDADE DO PRODUTO

A presente contratação direta fundamenta-se nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando que:

- Para a aquisição de materiais e serviços de natureza comum aplica-se o inciso I (valor até R\$ 50.000,00);
- Para os serviços de engenharia e manutenção aplica-se o inciso II (valor até R\$ 100.000,00).

A contratação atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como aos critérios de economicidade e vantajosidade para a Administração.

A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.

A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros: Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto; Conformidade com as especificações técnicas exigidas; Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliações de outros usuários;

Garantia oferecida pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto. A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não

atenda aos requisitos de qualidade e marca especificados, poderá ser desclassificada, independentemente de seu valor financeiro.

O fornecedor deverá, no momento da proposta, apresentar informações detalhadas sobre a marca, especificações técnicas, e, quando solicitado, amostras ou catálogos dos produtos oferecidos, a fim de comprovar que atendem aos requisitos de qualidade e especificações estabelecidas.

A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em conta as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade.

Os serviços que serão realizados, exigimos que os licitantes verifiquem as condições do local para a execução do objeto da licitação das 09:00 às 15:00h de segunda a sexta, sendo que a não verificação poderá ensejar a desclassificação da proposta conforme o Artigo 45 - Lei nº 14.133/2021

Após a abertura dos envelopes será encaminhada ao setor jurídico para análise de todas as propostas e serão desclassificadas propostas que apresentem preços inexequíveis, ou seja, valores que não permitam a execução adequada do objeto licitado, ainda que acompanhados de planilha de viabilidade de preço, conforme o disposto nos Arts. 5º, 59, § 4º, 60 e 84, § 3º da Lei nº 14.133/2021." A Administração reserva-se o direito de avaliar a exequibilidade dos valores propostos, considerando custos mínimos de mercado e garantindo a viabilidade da execução contractual.

conforme o disposto nos Arts. 5º, 59, § 4º, 60 e 84, § 3º da Lei nº 14.133/2021." A Administração reserva-se o direito de avaliar a exequibilidade dos valores propostos, considerando custos mínimos de mercado e garantindo a viabilidade da execução contratual

2.1 Da Execução Parcial do Objeto - Art. 59 da Lei nº 14.133/2021

Conforme disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, a contratação decorrente deste Termo de Referência poderá ser formalizada para execução parcial do objeto, limitada a até 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo estimado no planejamento, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração. A contratação do percentual remanescente, se necessária, poderá ser realizada mediante justificativa da necessidade superveniente, demonstração de vantajosidade e disponibilidade de recursos.

2.2 Da Exequibilidade dos Preços Conforme o disposto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá considerar **inexequíveis** as propostas que apresentem valores **inferiores a 70% (setenta por cento)** do valor de referência estimado ou dos preços médios apurados em pesquisa de mercado realizada para a formação do orçamento base.

As propostas que apresentarem valores compreendidos entre **70% (setenta por cento) e 80% (oitenta por cento)** do valor estimado poderão ser **condicionadas à comprovação de exequibilidade**, mediante apresentação de planilha detalhada de custos, documentos

fiscais, contratos anteriores ou outras evidências que demonstrem a viabilidade técnica e econômica da execução contratual.

Considerando tratar-se de **contratação direta por dispensa de licitação**, não será **solicitada nova proposta** ou oportunidade de readequação de preços no caso de constatação de inexecução, hipótese em que a proposta será **desclassificada**, podendo o processo prosseguir com outro fornecedor apto ou ser **reavaliado pela Administração** quanto à sua viabilidade orçamentária.

A Administração reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos ou documentos complementares que comprovem a viabilidade do preço ofertado, a fim de garantir que a execução contratual não seja comprometida por propostas inviáveis ou incompatíveis com os custos mínimos de mercado.

Justificativa:

A vedação à reapresentação de propostas em contratações diretas decorre dos princípios da **eficiência, celeridade, economicidade e segurança jurídica**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Como não há competição formal entre licitantes, a Administração deve assegurar que o processo de dispensa se mantenha célere e vantajoso, evitando retrabalhos e garantindo a imediata contratação do fornecedor que apresentar proposta exequível e compatível com o valor de mercado.

2.3 Do Prazo de Entrega e das Consequências pelo Descumprimento

O prazo máximo para entrega dos produtos objeto desta contratação será de **até 5 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da Nota de Entrega, assinatura do contrato ou recebimento da autorização de fornecimento, conforme definido pela Administração.

O **não atendimento ao prazo estabelecido**, sem justificativa formal aceita pela Administração, **acarretará a imediata desclassificação do fornecedor e impossibilidade de nova apresentação de proposta**, em razão de tratar-se de **contratação direta por dispensa de licitação**.

Nessa hipótese, a Administração poderá convocar outro fornecedor que tenha apresentado proposta exequível e vantajosa, ou, se necessário, **encerrar o processo e iniciar nova contratação**, conforme conveniência e interesse público.

A desclassificação por inexecução implicará a aplicação das **sanções administrativas cabíveis**, previstas nos arts. 156 a 158 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de eventual **responsabilização civil pelos prejuízos causados** à Administração.

2.4 Da Apresentação da Documentação pelo Fornecedor Vencedor

O fornecedor vencedor deverá **apresentar toda a documentação exigida** para habilitação e formalização da contratação **no mesmo dia em que for solicitado pela Administração**, de modo a permitir o imediato andamento do processo de compra e a emissão dos documentos necessários à execução contratual.

O não atendimento à solicitação no prazo estabelecido caracterizará **descumprimento das condições de habilitação**, resultando na **desclassificação automática do fornecedor** e na **impossibilidade de prosseguimento da contratação**, podendo a Administração convocar outro fornecedor apto ou adotar as medidas administrativas cabíveis, conforme os princípios da eficiência e celeridade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

A exigência de apresentação imediata da documentação visa assegurar a **celeridade, eficiência e continuidade dos serviços públicos**, especialmente nas **contratações diretas por dispensa de licitação**, nas quais não há competição entre diversos licitantes. A pronta entrega dos documentos garante a agilidade necessária à tramitação do processo, evitando atrasos na formalização do empenho e na execução contratual, em conformidade com os princípios previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

2.5 Do Critério de Escolha do Fornecedor e da Inexistência de Direito à Contratação

Considerando tratar-se de **contratação direta por dispensa de licitação**, a Administração reserva-se o direito de **selecionar o fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme disposto nos arts. 5º e 75 da Lei nº 14.133/2021.

A simples apresentação de proposta **não gera direito subjetivo à contratação**, cabendo à Administração decidir, de forma motivada, pela aceitação ou rejeição das propostas apresentadas, de acordo com o interesse público e a conveniência administrativa.

Eventuais **questionamentos ou inconformismos** quanto à escolha do fornecedor não conferem direito à adjudicação ou indenização, sendo assegurada à Administração a **autonomia decisória** prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

Esta disposição visa resguardar o caráter **discricionário e não competitivo** da contratação direta, garantindo segurança jurídica ao processo e assegurando que as decisões da Administração sejam pautadas pela **vantajosidade, eficiência e atendimento ao interesse público**, e não por preferências de fornecedores ou critérios alheios à finalidade administrativa.

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR PREÇO ENTRE OS ITENS QUE ATENDAM PLENAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E À QUALIDADE EXIGIDAS, conforme parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência. Serão considerados, além do preço, os seguintes aspectos de qualidade: durabilidade, desempenho, conformidade técnica, reputação da marca e garantia oferecida.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação)

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

5. DAS PROPOSTAS DE PESQUISAS DE PREÇO

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

5.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

5.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

5.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

6. APRESENTAÇÃO, ANÁLISES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PESQUISAS DE PREÇO:

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Instituto de Educação Lourenço Filho, no dia: **29 de outubro de 2025 às 11:15 as 12:15**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote e critério de qualidade. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

7. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E/ OU REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

O material deverá ser entregue no Almoxerifado da Escola Instituto de Educação Lourenço Filho no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora **Maria Raimunda Araújo da Silva e Antonia Negima Santos de Mesquita Lins** responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Instituto de Educação Lourenço Filho no prazo de 7 (sete) dias úteis Serviço de manutenção em ar condicionado, encanação, engenharia, com material e mão de obra incluso, que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo servidor responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As empresas vencedoras deverão apresentar os seguintes documentos válidos:

- CNPJ atualizado;
- Certidão FGTS (CRS);
- Certidão conjunta negativa de débitos federais e dívida ativa da União;
- Certidões estaduais e municipais de regularidade fiscal;
- Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- Alvará de funcionamento vigente;
- Atestado de capacidade técnica;
- Certificado da ANP (para fornecimento de GLP, quando aplicável).

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores designado composto por um membro do conselho escolar um membro do comite executivo, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que atestará a conformidade dos produtos e serviços prestados.

Rio Branco/AC, 23 de outubro de 2025.

Josenilson da Silva Costa
Presidente do Comitê Executivo
Instituto de Educação Lourenço Filho